



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3208 - PARTE 2

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Extratos

##### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração nas cláusulas Quinta por este termo de apostilamento do Contrato 00171/2021 – CPL firmado em 08 de Novembro de 2021, da Tomada de Preços nº 00013/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

Católé do Rocha – PB, 16 de Dezembro de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito

##### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração nas cláusulas Quinta por este termo de apostilamento do Contrato 00183/2021 – CPL firmado em 26 de Novembro de 2021, do Pregão Eletrônico nº 00021/2021, Objeto: Registro de preço para eventual contratação para aquisição de tablets, objetivando auxiliar o processo de ensino e aprendizagem no âmbito das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

Católé do Rocha – PB, 16 de Dezembro de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito

### CODEMP

#### Portaria

##### **PORTARIA nº. 02/2021 Catolé do Rocha – PB, 15 de dezembro de 2021**

O Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação e para a Comissão de Pregão do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas, os senhores VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA, na qualidade de presidente e pregoeiro oficial, MIKAEL FERNANDES SANTOS E KALINE THAINÁ RAMALHO DE ARAÚJO, na qualidade de membros, para que os mesmos desempenhem todas as funções inerentes aos seus cargos, quando necessário.

Art.2º - Fica o presidente da Comissão Permanente de

Licitação delegado a assinar as minutas de editais e instrumentos convocatórios que compõem os processos licitatórios.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 2021.

**Jarques Lúcio da Silva II**  
Presidente



EXPEDIENTE:  
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br